



Sem Censura unificação



Informativo do METASITA para os trabalhadores Metalúrgicos das Pequenas e Médias Empresas de Timóteo e Cel. Fabriciano - Nº 184- 26/10/2016

CAMPANHA SALARIAL 2016/2017

Mais do que nunca, só temos um caminho: **Caminhar juntos!**

Ministro inimigo da classe trabalhadora dá liminar contra súmula 277

O Ministro do STF indicado pelo PSDB, Gilmar Mendes concedeu à Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) uma liminar acabando com os efeitos da súmula 277.

A súmula 277 garantia que um Acordo Coletivo valia até que um novo fosse assinado (ultratividade).

Segundo Gilmar Mendes, a norma protege apenas o trabalhador e ignora que um Acordo Coletivo deve consi-

derar os dois lados da relação: o empregado e o empregador.

DISSÍDIO SÓ EM COMUM ACORDO

Porém, continua em vigor a lei que determina

que o Dissídio Coletivo só é válido se for feito em comum acordo entre patrão e trabalhadores.

Os patrões têm que aceitar que os trabalhadores entrem na justiça contra eles para o Dissídio

ser considerado legal, não ser extinto.

O Ministro Gilmar Mendes usa de dois pesos e duas medidas: para o patrão pode tudo, para os trabalhadores:

NADA!

Caminhar juntos

A decisão do Ministro Gilmar Mendes vai exigir que a mobilização dos trabalhadores seja ainda maior do que nos anos anteriores. Perdemos um instrumento importante na defesa dos nossos direitos. Mas a maior arma

dos trabalhadores no enfrentamento contra os patrões é a nossa capacidade de parar a produção. É a nossa união!

Por isso, mais do que nunca, só resta um caminho para os trabalhadores: caminhar juntos!

1ª REUNIÃO COM O SINDIMIVA

Na quarta-feira, 19/10/2016 tivemos a 1ª reunião de negociação com o Sindimiva. Os patrões colocaram todas as dificuldades que estão passando e, ao final, disseram não ter condições de apresentar uma proposta para ser levada para apreciação dos trabalhadores.

Uma outra reunião chegou a ser agendada para ontem, 25/10. Porém, a mesma foi cancelada, com o Sindimiva garantindo a data base até o dia 21/11/2016, afirmando que em breve agendará uma nova reunião de negociação.

Pente fino do governo Temer cancela 80% dos auxílios-doença

Em pouco tempo de funcionamento, a operação Pente-fino, que propõe a revisão na concessão do benefício de auxílio-doença dos segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), já apresenta resultados bastante expressivos: 82% dos benefícios revisados até o momento foram cancelados.

A força-tarefa que faz a revisão nas concessões trabalha há um mês para

verificar se o beneficiário preenche os requisitos para continuar recebendo os valores destinados ao auxílio-doença, mas, das 5 mil análises realizadas até agora pelos peritos do Instituto, confirmaram que menos de 20% dos benefícios revisados foram revalidados.

Metade dos segurados periciados estavam aptos a retornar ao trabalho e, muitos deles, estavam trabalhando e contribuindo

com a Previdência Social – o que não é permitido aos cidadãos que recebem auxílio-doença ou que tenham sido aposentados por invalidez.

Ao dar início à operação Pente-fino, o INSS tinha uma estimativa: cortar de 15% a 20% do total dos benefícios que seriam analisados. No entanto, esse número aumentou (e muito).

Fonte: www.anasps.org.br

CONHEÇA SEUS DIREITOS

Como ocorre o direito de estabilidade por acidente de trabalho?

É considerado acidente de trabalho, de forma geral, todo acidente ocorrido no trabalho, no trajeto do trabalhador casa/serviço, serviço/casa ou ainda, se o trabalhador estiver a serviço da empresa em qualquer local, causando no trabalhador lesão corporal, perturbação funcional, redução temporária ou permanente da capacidade do trabalho, ou, ainda a morte do trabalhador.

Em todos os casos acima a empresa deverá emitir a CAT (Comunicado de Acidente de Trabalho), devendo uma cópia dessa carta ser enviada para o Sindicato.

Se houver afastamento do trabalhador por mais de 15 dias, o mesmo, passa a gozar de uma estabilidade de emprego de um ano após seu retorno ao trabalho.

METAL NOBRE

Empresa corrige erros Mas outros ainda persistem

Em reunião realizada com o Sr. Alexandre Nobre apresentamos várias reclamações vindas dos trabalhadores.

Nos foi apresentado a listagem de trabalhadores que tiveram a Carteira de Trabalho assinada e outros documentos. Porém, segundo informações, ainda

tem trabalhadores sem Carteira de Trabalho e excesso de horas extras.

Esperamos que a empresa corrija os erros que ainda existem.

Aos trabalhadores, que continuem a nos fornecer informações para que possamos buscar, cada vez mais, melhores condições de vida e de trabalho.



ProSaúde
METASITA

Outubro Rosa
Uma boa saúde começa aqui!

Todos juntos na luta contra o câncer de mama.

EXPEDIENTE

SEDE: Av. Mon. Rafael, 155, Timirim/Timóteo MG: 3849-9100/9101 - SUBSEDE: Fabriciano: 3841-3909 SUBSEDE: Timóteo: 3847-5690
Site: www.metasita.org.br E-mail: secretaria@metasita.org.br Resp.: Diretoria Tiragem: 1400 exemplares

